



CAMARÁ MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Edson Pereira dos Santos

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

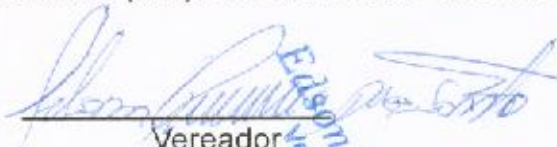
Denomina UBS Geraldo Magela de Moura no bairro Nossa Senhora das Graças

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A UBS, sem denominação oficial, conhecida popularmente como UBS do Bairro Nossa Senhora das Graças, localizado na rua Guarani, no bairro Nossa Senhora das Graças, neste município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente: UBS Geraldo Magela de Moura

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 06 de fevereiro de 2026


Vereador
Edson Pereira dos Santos

Edson Pereira
Vereador